



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Nelyerton Andrade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera o § 4º, art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências.


O Excelentíssimo: **Domingos Costa**, Presidente da Câmara de vereadores, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:


Art. 1º Fica autorizado o uso de aparelho celular no Plenário e nas demais dependências da câmara de vereadores de Bonfim, durante a realização das Sessões da Câmara, permitindo-se fotografias, filmagens e lives nas redes sociais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido dos Municípes e Vereadores de Bonfim, é de extrema importância para os cidadãos, registrarem as matérias discutidas e também ficarem por dentro das votações dos Projetos protocolados na Câmara Municipal.


Bonfim-RR, 08 de fevereiro de 2023.


ITALO BEZERRA
Vereador/PROS


RAIMUNDO SALDANHA
Vereador/MDB


NELYERTON ANDRADE
Vereador/REPUBLICANOS


NONATO CAETANO DA SILVA
Vereador/PROS


DOMINGOS COSTA
Vereador/REPUBLICANOS